



Edital – Doutorado – Turma 2016

O Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP) torna pública a abertura do processo de seleção para a turma de 2016 do Doutorado. As inscrições serão aceitas **do dia 7 de dezembro de 2015 até 7 de janeiro de 2016**.

Informações pormenorizadas a respeito da estrutura interna do PPGCP e suas Áreas de Concentração, bem como Linhas de Pesquisa a elas associadas e listagem de professores disponíveis para orientação (com seus respectivos campos de interesse e de atuação) podem ser encontradas na página do Programa: <http://www.uff.br/dcp>.

1 – Das vagas

Serão oferecidas até **10** vagas de doutorado para portadores de diploma de mestre, outorgado por Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo MEC. Dentro do total de **10** vagas, são reservadas: (a) uma vaga para estrangeiros não residentes no Brasil; (b) uma vaga para portadores de necessidades especiais. As vagas referidas nos itens “a” e “b” acima, caso não sejam preenchidas, poderão ser destinadas aos demais candidatos a critério da Comissão Examinadora. **Não será obrigatório o preenchimento de todas as vagas.**

2 – Das inscrições

2.1. As inscrições devem ser feitas na secretaria do PPGCP no campus do Gragoatá da Universidade Federal Fluminense, Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/n, Bloco O, Sala 319, São Domingos, Niterói, RJ, CEP 24210-201, telefone 21-2629-2857 de segunda à sexta-feira das 14 às 17hs. O candidato deverá apresentar os documentos elencados na seção 2.4 deste Edital.

2.2. As inscrições também poderão ser feitas pelo correio, devendo a documentação elencada na seção 2.4 deste Edital ser enviada para o seguinte endereço: Professor Carlos Henrique Aguiar Serra – Presidente da Banca Examinadora - Programa de Pós-Graduação em Ciência Política - Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/n, Campus do Gragoatá - Bloco “O” - Sala 319 - CEP: 24210-201 - São Domingos - Niterói – RJ - via **SEDEX 10**, com data de postagem até o **dia 07 de janeiro de 2016**.

2.3 - Inscrições por Procuração:

A inscrição poderá ser feita por procuração, assinada de próprio punho pelo candidato, devendo o representante apresentar documento de identificação e a documentação relacionada na seção 2.4 deste Edital.

2.4. Os documentos exigidos para a inscrição são:

- a) Comprovante de pagamento da inscrição (instruções no Anexo I) – isenção para estrangeiros.
- b) Duas fotos 3x4 coloridas.
- c) Ficha de inscrição preenchida (Anexo II).
- d) Fotocópia da carteira de identidade e do CPF do candidato ou do passaporte com visto legalmente requerido, no caso de candidato estrangeiro.
- e) *Curriculum Vitae*, no modelo Lattes, CNPq (<http://lattes.cnpq.br>).
- f) Fotocópia frente e verso do diploma do curso de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo MEC.
- g) Fotocópia frente e verso do diploma de mestrado emitido por Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo MEC.
 - g.1. Para os candidatos que ainda não possuem diploma de mestrado é necessária a apresentação de documento de Instituição de Ensino Superior indicando a data da conclusão e a cópia da ata da defesa.
 - g.2. O candidato que tiver a sua defesa marcada até fevereiro de 2016 poderá fazer inscrição para a prova do doutorado desde que apresente declaração de seu programa com a data prevista para a defesa. A matrícula não será deferida se a defesa não tiver sido efetuada até fevereiro de 2016.
- h) Cópia do histórico escolar do mestrado.
- i) Cópia da dissertação de mestrado.
- j) Cópia dos principais trabalhos publicados.
- k) Carta de Intenção de Pesquisa com referência à adequação às linhas de pesquisa dos professores do Programa.
- l) Se for o caso, certificação de instituição(ões) reconhecida(s) para eventual isenção da(s) prova(s) de idioma.

Observações para candidatos estrangeiros:

Os candidatos estrangeiros devem apresentar as cópias do diploma e do histórico escolar do mestrado com o visto consular brasileiro, com tradução juramentada no Brasil.

3 – Do Processo de Seleção e do Calendário

O processo seletivo será constituído das seguintes etapas obrigatórias, com o respectivo calendário:

- (i) **Análise do pré-projeto de tese**, no qual o candidato deverá, em no máximo 10 páginas, expor os objetivos, as principais referências teóricas e a metodologia da pesquisa que pretende desenvolver no Doutorado (eliminatória) e **análise do *curriculum vitae***, na qual se verifica a coerência da trajetória intelectual do candidato com relação à pesquisa proposta (eliminatória).
- (ii) Ambas as análises serão realizadas pela Banca Examinadora nos **dias 18 e 19 de janeiro de 2016**.
- (iii) A divulgação dos resultados da primeira etapa será feita no **dia 20 de janeiro de 2016**, no quadro de avisos do PPGCP, a partir das 17:00 horas.

Nesta oportunidade, a banca também indicará o resultado dos pedidos de isenção das provas de idioma.

- (iv) **Prova de Proficiência em Línguas Estrangeiras**, com caráter eliminatório, para os candidatos habilitados na etapa anterior, no **dia 21 de janeiro de 2016**, das 10:00 às 12:00 horas. (Uma hora para cada prova, se for o caso). A prova consistirá em interpretação de texto em inglês e em francês ou espanhol, a depender da escolha do candidato, com possível consulta a dicionários monolíngües. A divulgação dos resultados será feita neste mesmo dia, no quadro de avisos do PPGCP, a partir das 17:00 horas, juntamente com a lista de aprovados para o Exame Oral. No mesmo local e data será afixado anúncio do horário para o Exame Oral dos candidatos.
- (v) **Exame Oral** dos candidatos finalistas, nos **dias 22 e 25 de janeiro de 2016**, entre 09:00 e 18:00 horas, por ordem alfabética.
- (vi) Divulgação da lista final de aprovados no **dia 26 de janeiro de 2016**, à tarde, no quadro de avisos da secretaria do PPGCP.

A Prova de Proficiência em Línguas Estrangeiras e o Exame Oral serão realizadas no Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (Blocos “N”, “O” e “P”), Campus do Gragoatá, Niterói, em salas a serem divulgadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (bloco “O”, sala 319).

4 – Da matrícula

O direito à matrícula é reservado aos alunos aprovados em todas as fases da seleção.

Apenas em caráter excepcional será aceita a declaração de conclusão do curso de mestrado acrescida da cópia da ata de defesa, mas sem alterar a exigência quanto aos demais documentos. A não apresentação do diploma de mestrado em 12 meses, emitido por Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo MEC, poderá implicar em desligamento do aluno do programa.

5 – Das disposições Finais

5.1 - Os candidatos não aprovados terão **30 (trinta)** dias, a partir da data de divulgação da lista de aprovados, para retirar seus documentos. Findo esse prazo, eles serão inutilizados.

5.2 - Na hipótese de haver desistências, por ocasião da matrícula, os candidatos aprovados e selecionados acima do número previsto de vagas, a critério da Banca de Seleção, poderão ser chamados, obedecendo-se nesse caso à ordem de classificação.

5.3 - A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa, das agências financiadoras, das normas dessas agências financiadoras e das regras do próprio Programa e de sua Comissão de Bolsas.

5.4 - A Banca de Seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo de seleção que foram previamente definidos pelo Colegiado do Programa.

5.5 - O concurso chegará ao seu término após a divulgação dos resultados finais, quando se dará a conhecer a relação dos candidatos aprovados, conforme estabelecido no item 3 do presente Edital.

5.6 - Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Banca de Seleção, *ad referendum* do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência Política.

5.7 - Recursos devem ser dirigidos à Coordenação do PPGCP no prazo de 24h depois de divulgado o resultado a ser contestado.

6 - Banca de Seleção

A Banca de Seleção para a turma de doutorado do PPGCP de 2016 será composta pelos seguintes professores:

Carlos Henrique Aguiar Serra (Presidente)

Eduardo Gomes

Marcial A. G. Suarez

Claudio de Farias Augusto (Suplente)

Prof. Dr. Carlos Henrique Aguiar Serra
Coordenador do PPGCP/UFF
Matrícula SIAPE 2168111

ANEXO I: Instruções para o Pagamento da Inscrição

- a) Acessar o site da UFF (www.uff.br).
- b) Clicar em “Guia de Recolhimento da União (GRU)”.
- c) Na página seguinte, clicar “Guia de Recolhimento da União”.
- d) Na página seguinte, clicar “Impressão – GRU Simples”.
- e) Na página seguinte, preencher os campos em amarelo com os seguintes códigos.

Unidade Favorecida: 153056

Gestão: 15227

Código: 28.832-2

Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais

Nº de Referência: **0250.158.460**

Nome:

CPF:

Valor Principal: **R\$ 100,00**

Valor Total: **R\$ 100,00**

- f) Depois de preencher, clicar em “Emitir GRU Simples” e imprimir guia para pagamento no banco.

Prof. Dr. Carlos Henrique Aguiar Serra
Coordenador do PPGCP/UFF
Matrícula SIAPE 2168111

ANEXO II: Ficha de Inscrição

UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ICHF/PPGCP
Coordenação de Pós-Graduação em Ciência Política

Nº

SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIA POLÍTICA
2016

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL?: _____ QUAL?: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

I – ENDEREÇO RESIDENCIAL:

RUA: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ UF: _____

CEP: _____ TEL: _____ Celular _____

E-MAIL: _____

II – ENDEREÇO DO TRABALHO

LOCAL: _____

RUA: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ UF: _____

CEP: _____ TEL: _____

E-MAIL: _____

IDENTIDADE: _____ ÓRGÃO _____ UF: _____

NATURALIDADE _____

NACIONALIDADE _____ ESTADO CIVIL: _____

CPF _____

Prova de Segunda Língua Estrangeira (**o inglês é obrigatório**):

() Inglês () Francês () Espanhol

() **Solicitação de Isenção** – Documentos anexados: _____

Pretende concorrer à bolsa durante o Curso?

() Sim () Não

Concorre a vaga para alunos(as) estrangeiros(as) não residentes no país?

() Sim () Não

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima são verdadeiras e que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção, estando de acordo com as mesmas.

Niterói: _____ Assinatura: _____

Prof. Dr. Carlos Henrique Aguiar Serra
Coordenador do PPGCP/UFF
Matrícula SIAPE 2168111